

Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 759/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 46/2019

Autoria:

JOCEIR CABRAL DE MELO

Ementa: INSTITUI A “CAMINHADA DA VIDA SAUDÁVEL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição: O projeto de Lei chegou nesta comissão no dia 17 de setembro de 2019. Tendo em vista tra-tar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade da COFINOR para opinamento.

Nestes termos, após análise do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuízos econômicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, pois merece o parecer favorável desta Comissão.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador